INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JULIA, LOCALIZADO NO BAIRRO CAIMBÉ.**



Justificativa: Solicitamos a implementação de uma faixa de pedestres elevada em frente à Escola Municipal, devido ao tráfego intenso. Essa medida visa aumentar a segurança dos alunos, professores e funcionários, reduzindo o risco de acidentes e promovendo uma cultura de respeito ao pedestre. A faixa elevada também serve como um alerta visual para os motoristas, incentivando a redução da velocidade e garantindo um ambiente escolar mais seguro. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das providências necessárias para a implementação da medida.

Boa Vista-RR, 01 de Abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.01 11:35:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador